



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 225 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº046/2014

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagoga do CRAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvío Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º - A Servidora Marivete da Silva Back portadora do RG. /SSP/PR e CPF 020.192.359-94, ocupante do cargo Efetivo de Professor Docente, para assumir a Função de Coordenadora Pedagoga do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social desta Municipalidade para acompanhar as políticas e ações de atuação interdisciplinar de crianças, adolescentes e adultos desenvolvendo métodos de construção do conhecimento humano, auxiliar no gerenciamento dos profissionais do CRAS bem como sistematizar os trabalhos a nível coletivo, demandar documentos elaborar projetos e acompanhar suas execução dentro da orientação pedagógica, buscando construir uma prática de atuação interdisciplinar que busquem orientar as competências, as habilidade, os limites dos grupos sociais e usuários do CRAS praticando todos os atos pertinentes a função sempre com lisura e transparência e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2014 revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº047 /2014

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvío Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Suzamar Furlan Luz Petrassi, brasileira, casada, portadora do RG9.304.249-2/SSP/PR e CPF 010.362.109-10 ao cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Governo desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 225 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 048/2014

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - E nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços desta Municipalidade, ficando composta pelos membros abaixo qualificados:

- Leila de Jesus Dias – Secretaria Mun. Saúde – RG nº 6.454.276-1
- José Adão Lourenço – Secretario Mun. Adm. – RG Nº 5.703.679-6
- Anderson Ribeiro da Silva– Diretor de Serviços Públicos – RG nº8.201.491-8
- Eneas Mendes de Souza – Diretor Transporte Escolar – RG nº 4.828.877-4
- Ildinete Aparecida da Silva – Secretaria de Educação – RG nº 5.148.198-4
- Santa Vicença da Fonseca Petrassi – Secretaria de Ass. Social – RG nº 5.148.198-4
- José Bento da Silva – Secretario de Agricultura. – RG Nº 1.636.219

Art. 2º - A competência da Comissão é definida pela lei 8.666/93, e outras regras definidas em leis e serão exercidas sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.